



O NOVO NORTE

**PROGRAMA OPERACIONAL
REGIONAL DO NORTE**

Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento

Promoção da Cultura Científica e Tecnológica e Difusão do Conhecimento

**“Referencial *Standard* Promoção da Cultura Científica e
Tecnológica e Difusão do Conhecimento”**

- PCCTDC/1/2010 -



"Referencial *Standard* Promoção da Cultura Científica e Tecnológica e Difusão do Conhecimento"

(tipologia de operações prevista na alínea a) do n.º 1 do Artigo 3.º do Regulamento Específico)

Nos termos do disposto no ponto 16.1 do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Candidaturas - PCCTDC/1/2010 -, de 27 de Outubro de 2010 - a Autoridade de Gestão do ON.2 vem, por via do presente Aviso, divulgar o Referencial *Standard* "Promoção da Cultura Científica e Tecnológica e Difusão do Conhecimento" (tipologia de operações prevista na alínea a) do n.º 1 do Artigo 3.º do Regulamento Específico)

Critério	Sub-Critério	Parâmetros Recomendáveis	Principais documentos de suporte para verificação dos Critérios de Selecção
A. QUALIDADE DO PROJECTO	A.1 Existência de um projecto original e coerente a nível científico e tecnológico, integrando as especificidades da região em função do património natural, tecnológico e social.	<p>Coerência do projecto a nível científico e tecnológico, à luz da vocação temática do mesmo.</p> <p>Articulação da vocação temática do projecto com activos relevantes ao nível regional (Região do Norte) e sub-regional (NUT III).</p> <p>Serão ainda aferidas a razoabilidade dos custos e a sustentabilidade económico-financeira do projecto, devendo nomeadamente ser fornecida informação sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sustentabilidade económica e financeira do projecto comprovada, designadamente, através de estudo prévio de viabilidade que contemple um plano previsional de benefícios e custos anuais nos 15 anos subsequentes ao início da exploração, considerando: (i) o estabelecido no Documento de Trabalho n.º 4 da Comissão Europeia relativo às "Orientações sobre a metodologia para a realização de análises custo-benefício"; (ii) uma taxa de desconto de 5%; (iii) em particular, as fontes de financiamento, as receitas pelos serviços prestados, os custos de gestão, de manutenção, financeiros e as deduções das receitas líquidas aos apoios comunitários. - Demonstração da situação da operação face ao enquadramento "Projectos Geradores de Receita", nos termos da Orientação de Gestão n.º 9 (2009), igualmente considerando um período de 15 anos subsequentes ao início da exploração e uma taxa de desconto de 5% a aplicar sobre valores a preços constantes. 	<p>Memória Descritiva e Justificativa Complementar</p> <p>Documento que fundamenta os critérios de selecção</p> <p>Estatuto jurídico (com menção ao respectivo objecto) e <i>curriculum</i> da entidade promotora</p> <p>Estudo prévio de viabilidade económico-financeira</p> <p>Demonstração das receitas líquidas geradas</p> <p>Anexos: orçamentos, e/ou outros documentos de suporte que justifiquem e evidenciem de forma sustentada os custos inerentes às acções/actividades constantes da candidatura</p>
	A.2 Envolvimento directo das autarquias, nomeadamente através dos Municípios, os quais serão os principais responsáveis pela implementação das infra-estruturas necessárias e pela participação na manutenção futura das mesmas.	Será fortemente valorizado o envolvimento directo dos Municípios, quer ao nível da implementação da infra-estrutura quer ao nível do compromisso em matéria de gestão e manutenção.	<p>Memória Descritiva e Justificativa Complementar</p> <p>Documento que fundamenta os critérios de selecção</p>

	<p>A.3 Envolvimento de actores regionais relevantes em áreas científicas e tecnológicas, da educação e das empresas, devendo daí resultar os recursos humanos educativos e empresariais necessários à concretização e continuidade do projecto.</p>	<p>Será valorizado o envolvimento no projecto, preferencialmente através de parcerias formais e estáveis, dos seguintes actores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Universidades e Institutos Politécnicos; - Outras entidades do SCTN; - Ministério da Educação, directamente ou através da Direcção-Regional ou outro serviço pertinente para o efeito; - Pólos de Competitividade e Tecnologia e Outros Clusters, formalmente reconhecidos como Estratégias de Eficiência Colectiva; - Associações Empresariais; - Empresas. 	<p>Memória Descritiva e Justificativa Complementar</p> <p>Documento que fundamenta os critérios de selecção</p> <p>Comprovativo das parcerias e protocolos celebrados</p>
B. CARACTERIZAÇÃO DO IMPACTO E ABRANGÊNCIA DO PROJECTO	<p>B.1 Localização geográfica, em especial no que diz respeito à população potencialmente abrangida.</p>	<p>Este sub-critério considera o nível territorial abrangido pela infra-estrutura (níveis regional, sub-regional, municipal), sendo relevante, para cada um dos níveis territoriais, a população abrangida.</p> <p>Será particularmente valorizada a dimensão demográfica da NUT III em que o projecto se localiza.</p> <p>Será penalizada a prévia existência de outra infra-estrutura, dedicada à promoção da cultura científica e tecnológica, na NUT III em que o projecto se localiza.</p>	<p>Memória Descritiva e Justificativa Complementar</p> <p>Documento que fundamenta os critérios de selecção</p>
	<p>B.2 Existência de parcerias com instituições congéneres internacionais, nomeadamente, centros de investigação, museus e centros de ciência.</p>	<p>Deverá ser demonstrada a existência das referidas parcerias.</p>	<p>Memória Descritiva e Justificativa Complementar</p> <p>Documento que fundamenta os critérios de selecção</p> <p>Comprovativo das parcerias e protocolos celebrados</p>
C. CONTRIBUTO DO PROJECTO PARA A ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/NACIONAL	<p>C.1 Grau de adequação do projecto nas prioridades estratégicas regionais/nacionais</p>	<p>Será valorizado a articulação com a rede de Centros Ciência Viva bem como com a Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica.</p> <p>Será tido em conta o conteúdo do parecer prévio a emitir pela Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica (a solicitar pela Autoridade de Gestão).</p>	<p>Memória Descritiva e Justificativa Complementar</p> <p>Documento que fundamenta os critérios de selecção</p>
	<p>C.2 Contributo do projecto para a concretização dos indicadores e metas do ON.2.</p>	<p>Deverá ser explicitado o principal contributo das acções e iniciativas previstas na candidatura para a consecução dos objectivos específicos do PO Regional, identificando os respectivos indicadores de realização e de resultado e categorização de despesas de "earmarking".</p>	<p>Memória Descritiva e Justificativa Complementar</p> <p>Documento que fundamenta os critérios de selecção</p>